

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 657/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.325.366-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.303.079-03, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5983/2017, com fruição no período de 05 de março de 2018 a 04 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, março 120 18
DE Nº 11.209
UMUARAMA, 09, 13 120 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS